



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COLÍDER  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 39-DF, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **Dr. Ricardo Frazon Menegucci**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**Considerando** a ocorrência de danos no disjuntor principal do Fórum da Comarca de Colíder e a consequente interrupção do fornecimento de energia, sem previsão de retorno para esta data, conforme certificado no CIA nº 0746207-69.2024.8.11.0009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente presencial no âmbito do Fórum da Comarca de Colíder no dia 9 de setembro de 2024, mantendo-se todos os servidores e magistrados em regime de teletrabalho.

**Art. 2º** Não haverá suspensão dos prazos processuais.

**Art. 3º** Remeta-se cópia da presente à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual e à 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

P. R. Cumpra-se.

Colíder/MT, 9 de setembro de 2024.

*(assinatura digital)*

**RICARDO FRAZON MENEGUCCI**

Juiz de Direito Diretor do Foro





# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:E37D0000-BA52-5E09-2E0D-08DCD115A042>

**Código verificador - AD:E37D0000-BA52-5E09-2E0D-08DCD115A042**

